Município de
CAICÓ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano,993 – **Centro Administrativo** - Centro – Caicó-RN
Fone: (84)3421-2281 - Telefax (84)3421-2280
Email – caico.gov.municipal-gabinete@hotmail.com

Ofício nº 091/2015 – GAB/PREF **Caicó-RN, 31 de março de 2015.**

Ilmo. Sr.
NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal
Caicó-RN

Assunto: Encaminhamento da Mensagem de Lei nº. 008/2015

Senhor Presidente,

Estamos encaminhado a esta Casa Legislativa a Mensagem de Lei nº. 008/2015 que dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial constante no item III, do Anexo II, da Lei Municipal n.º 4.384/2009 que Institui o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Caicó – PCCSS e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Recebido em 01-04-2015 Katia Lúcia

MUNICÍPIO DE CAICÓ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CGC (MF) 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano,993 – **Centro Administrativo** - Centro – Caicó-Rn
Fone: (84)3421-2281 - Telefax (84)3421-2280
Email – caico.gov.municipal-gabinete@hotmail.com

MENSAGEM 008/2015

Caicó/RN, 31 de março de 2015.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Honra-me submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre o reajuste do piso Salarial constante no item III, do Anexo II, da Lei Municipal N. 4.384/2009 que Institui o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Caicó – PCCSS e dá outras providências".

O reajuste propostos no incluso Projeto de Lei se adequa ao estabelecido pela já referida Lei Municipal nº 4.384/2009, pelo que este Poder Executivo espera o apoio e apreciação dos nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal no regime de **Urgência Urgentíssima**.

Caicó/RN, 31 de março de 2015.

Roberto Medeiros Germano
Prefeito Municipal de Caicó

04
8704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
CNPJ 08.096.570.0001-39
Av. Coronel Martiniano, 993 – Centro – Caicó/RN

Projeto de Lei nº 018 /2015.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL CONSTANTE NO ITEM III, DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.384/2009 QUE INSTITUI O PLANO GERAL DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ - PCCSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais estabelecidos no item III, do Anexo II, da Lei Nº 4.384/2009.

Art. 2º. O Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais serão definidos pelos valores estabelecidos no Anexo I desta Lei, os quais atualizarão os constantes no item III, do Anexo II, da Lei 4.384/2009.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Caicó-RN, 31 de março de 2015.

Roberto Medeiros Germano
Prefeito Municipal de Caicó

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 06 / 04 / 2015

TABELA SALARIAL -2015

NÍVEL SUPERIOR - CLASSE									
CLASSES:	A	B	C	D	E	F	G	H	I
CARGO/TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)	De 0 a 5	De 5 a 10	De 10 a 15	De 15 a 20	De 20 a 25	De 25 a 30	De 30 a 35	De 35 a 40	mais de 40
Categoria Salarial - VII 20 horas	**PISO**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**
ASSISTENTE SOCIAL	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
EDUCADOR FISICO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
ENFERMEIRO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
FISIOTERAPEUTA	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
FONOAUDIÓLOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
MÉDICO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
MÉDICO DO TRABALHO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
NUTRICIONISTA	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
ODONTOLOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
PEDAGOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
PSICOLOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
TERAPEUTA OCUPACIONAL	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
VETERINÁRIO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
VETERINÁRIO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
Categoria Salarial - III 30 horas	**PISO**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**
ASSISTENTE SOCIAL	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
EDUCADOR FISICO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
ENFERMEIRO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
FARMACEUTICO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
NUTRICIONISTA	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
ODONTOLOGO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
PSICOLOGO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
PSIQUIATRA	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
Categoria Salarial - IX 40 horas	**PISO**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**
ARQUITETO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ARQUIVISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ASSISTENTE SOCIAL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
AUXILIAR DE CONTADORIA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ENGENHEIRO CIVIL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
CONTADOR	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FISIOTERAPEUTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
EDUCADOR FISICO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ENFERMEIRO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ENGENHEIRO CIVIL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FARMACEUTICO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FISIOTERAPEUTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PEDAGOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FONOAUDIÓLOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
MÉDICO/MEDICO COM ESPECIALIDADE	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
MÉDICO ANESTESISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
NUTRICIONISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ODONTOLOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PEDAGOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PSICOLOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
VETERINÁRIO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ZOOTECNISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
VETERINÁRIO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ZOOTECNISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PARTE ESPECIAL 40H	**PISO**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**	**5%**
PROCURADOR	1800,00	1890,00	1984,50	2083,73	2187,91	2297,31	2412,17	2532,78	2659,42

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

competentes

DATA: 07/04/2015

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 018/2015
Autor: Poder Executivo

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 07 de abril de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 018/2015, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial constante no item III, do anexo II, da Lei Municipal nº 4.384/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Caicó e dá outras providências.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Cícero Bezerra de Queiroz, José Maria de Queiróz e Raimundo Inácio Filho.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIROZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Relator

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Membro

07

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

==========

Projeto de Lei nº 018/2015
Autor: Poder Executivo

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada aos 09 de abril de 2015, opinou pela constitucionalidade e legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 018/2015, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial constante no item III, do anexo II, da Lei Municipal nº 4.384/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Caicó - PCCSS e dá outras providências.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2015.

ROBSON DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

RUBENS MEDEIROS GERMANO
Relator

JOSÉ MARIA DE QUEIROZ
Membro

APROVADO EM:

13 / 04 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 018/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste do piso salarial constante no item III, do anexo II, da Lei Municipal Nº 4.384/2009, que institui o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Caicó – PCCSS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais estabelecidos no item III, do Anexo II, da Lei Nº 4.384/2009.

Art. 2º - O Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais serão definidos pelos valores estabelecidos no Anexo I desta Lei, os quais atualizarão os constantes no item III, do anexo II, da Lei nº 4.384/2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 15 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Relator

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Membro

TABELA SALARIAL -2015

09

NÍVEL SUPERIOR - CLASSE

CLASSES:	A	B	C	D	E	F	G	H	I
CARGO/TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)	De 0 a 5	De 5 a 10	De 10 a 15	De 15 a 20	De 20 a 25	De 25 a 30	De 30 a 35	De 35 a 40	mais de 40
Categoria Salarial - VII 20 horas	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
ASSISTENTE SOCIAL	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
EDUCADOR FISICO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
ENFERMEIRO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
FISIOTERAPEUTA	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
FONOAUDIÓLOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
MÉDICO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
MÉDICO DO TRABALHO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
NUTRICIONISTA	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
ODONTOLOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
PEDAGOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
PSICOLOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
TERAPEUTA OCUPACIONAL	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
VETERINÁRIO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
VETERINÁRIO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
Categoria Salarial - III 30 horas	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
ASSISTENTE SOCIAL	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
EDUCADOR FISICO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
ENFERMEIRO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
FARMACEUTICO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
NUTRICIONISTA	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
ODONTOLOGO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
PSICOLOGO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
[illegible]QUIATRA	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
[illegible]tegoria Salarial - IX 40 horas	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
ARQUITETO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ARQUIVISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ASSISTENTE SOCIAL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
AUXILIAR DE CONTADORIA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ENGENHEIRO CIVIL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
CONTADOR	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FISIOTERAPEUTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
EDUCADOR FISICO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ENFERMEIRO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ENGENHEIRO CIVIL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FARMACEUTICO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FISIOTERAPEUTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PEDAGOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FONOAUDIÓLOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
MÉDICO/MÉDICO COM ESPECIALIDADE	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
MÉDICO ANESTESISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
NUTRICIONISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ODONTOLOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PEDAGOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PSICOLOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
[illegible]RAPEUTA OCUPACIONAL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
[illegible]TERINÁRIO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ZOOTECNISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
VETERINÁRIO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ZOOTECNISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PARTE ESPECIAL 40H	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
PROCURADOR	1800,00	1890,00	1984,50	2083,73	2187,91	2297,31	2412,17	2532,78	2659,42

Remetida Redação Final à Prefeitura através do autógrafo nº 012/2015. Caicó, 16/04/15.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

10

Autógrafo Nº 012/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 018/2015
Autoria: Poder Executivo
Aprovado em 08/04/2015
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 16/04/15
Assinatura
☐ Vetado ☑ Sancionado: Lei Nº 4.768 de 16.04.15

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste do piso salarial constante no item III, do anexo II, da Lei Municipal Nº 4.384/2009, que institui o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Caicó – PCCSS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais estabelecidos no item III, do Anexo II, da Lei Nº 4.384/2009.

Art. 2º - O Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais serão definidos pelos valores estabelecidos no Anexo I desta Lei, os quais atualizarão os constantes no item III, do anexo II, da Lei nº 4.384/2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 15 de abril de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

NIVEL SUPERIOR - CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I
CLASSES	De 0 a 5	De 5 a 10	De 10 a 15	De 15 a 20	De 20 a 25	De 25 a 30	De 30 a 35	De 35 a 40	mais de 40
CARGO/TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Categoria Salarial - VII 20 horas	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
ASSISTENTE SOCIAL	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
EDUCADOR FISICO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
ENFERMEIRO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
FISIOTERAPEUTA	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
FONOAUDIÓLOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
MÉDICO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
MÉDICO DO TRABALHO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
NUTRICIONISTA	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
ODONTOLOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
PEDAGOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
PSICOLOGO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
TERAPEUTA OCUPACIONAL	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
VETERINÁRIO	675,00	708,75	744,19	781,40	820,47	861,49	904,56	949,79	997,28
VETERINÁRIO	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Categoria Salarial - III 30 horas	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
ASSISTENTE SOCIAL	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
EDUCADOR FISICO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
ENFERMEIRO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
FARMACEUTICO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
NUTRICIONISTA	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
ODONTOLOGO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
PSICOLOGO	1012,50	1063,13	1116,28	1172,10	1230,70	1292,24	1356,85	1424,69	1495,92
PSICOLOGO	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Categoria Salarial - IX 40 horas	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ARQUITETO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ARQUIVISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ASSISTENTE SOCIAL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
AUXILIAR DE CONTADORIA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ENGENHEIRO CIVIL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
CONTADOR	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FISIOTERAPEUTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
EDUCADOR FISICO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ENFERMEIRO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ENGENHEIRO CIVIL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FARMACEUTICO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FISIOTERAPEUTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PEDAGOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
FONOAUDIÓLOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
MÉDICO/MÉDICO COM ESPECIALIDADE	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
MÉDICO ANESTESISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
NUTRICIONISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ODONTOLOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PEDAGOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PSICOLOGO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
VETERINÁRIO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ZOOTECNISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
VETERINÁRIO	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
ZOOTECNISTA	1350,00	1417,50	1488,38	1562,79	1640,93	1722,98	1809,13	1899,59	1994,56
PARTE ESPECIAL 40H	PISO	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
PROCURADOR	1800,00	1890,00	1984,50	2083,73	2187,91	2297,31	2412,17	2532,78	2659,42

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.768, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste do piso salarial constante no item III, do anexo II, da Lei Municipal Nº 4.384/2009, que institui o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Caicó – PCCSS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICÍPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais estabelecidos no item III, do Anexo II, da Lei Nº 4.384/2009.

Art. 2º - O Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais serão definidos pelos valores estabelecidos no Anexo I desta Lei, os quais atualizarão os constantes no item III, do Anexo II, da Lei nº 4.384/2009.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Arquive-se. 24/04/2015.
TDC Legislativo